CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel.: (35) 93300-2761
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais
www.camarabaependi.mg.gov.br - Email: compras@camarabaependi.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI-MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça Laércio Nogueira Cobra, nº. 05, 2º. andar, inscrito no CNPJ sob nº. 41.772.831/0001-69, neste ato representado por seu Presidente **Sr. DOUGLAS FERNANDES ROCHA**, brasileiro, casado, vereador.

Contratado: WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, Inscrita no **CNPJ sob nº. 39.616.892/0001-95**, com sede na Rua Guajajaras, nº. 410, sala nº. 905, Centro, Belo Horizonte (MG), CEP 30180-912**,** neste ato representado pela **Sra. Valdira Aparecida de Souza Rezende,** brasileira, escriturária, casada.

EMBASAMENTO: Processo Licitatório nº. 29/2026 – Inexigibilidade nº. 18/2026, na forma da Lei Federal nº. 14.133/21, com aplicação subsidiária de suas posteriores alterações, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para dar curso de treinamento e aperfeiçoamento de vereador da Câmara de Baependi, com o tema: **"11º Encontro de Vereadores e Servidores sobre: Transição de Governo: documentos, contratos, patrimônio e continuidade dos serviços, planejamento das contratações, fiscalização e gestão contratual**", a ser realizado nos dias 24/11/26 a 27/11/26 na cidade de Brasília - DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO:

2.1. – Os serviços relacionados na cláusula primeira totalizam para este instrumento o valor de **R$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais)**, por participante totalizando o valor de **R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais),** referente à 04 inscrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. - As despesas com a aquisição dos objetos do presente contrato correrão pelas seguintes categorias econômicas:

01.031.001.2.0002 – Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Baependi, 23 de novembro de 2026.

DOUGLAS FERNANDES ROCHA:06535914623
Assinado de forma digital por DOUGLAS FERNANDES ROCHA:06535914623
Dados: 2026.11.23 17:08:50 -03'00'

Douglas Fernandes Rocha
Presidente da Câmara